



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 13 de junho de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 893

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 149, DE 10 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações, bem como o Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024 e demais legislação correlata;

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar para atuar como Agente de Contratação, sendo o primeiro como titular e o segundo como suplente, os seguintes servidores públicos:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: -

- **TITULAR: -**
CAMILA CRISTINA BRANDI MAPELLI PLACHI – CPF nº 383.190.918-02;
- **SUPLENTE: -**
MATHEUS RODRIGUES PESSOA DE ALMEIDA – CPF nº 396.974.248-02.

Art. 2º - Designar para atuar como Pregoeiro, sendo o primeiro como titular e o segundo como suplente, os seguintes servidores públicos:

PREGOEIRO: -

- **TITULAR: -**
MATHEUS RODRIGUES PESSOA DE ALMEIDA – CPF nº 396.974.248-02;
- **SUPLENTE: -**
CAMILA CRISTINA BRANDI MAPELLI PLACHI – CPF nº 383.190.918-02.

Art. 3º - Nomear, como membros da Comissão de Contratação, para substituírem o Agente de Contratação quando necessário, nos termos da Lei, os servidores abaixo relacionados:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: -

- VIVIANE DA SILVA ANDRADE – CPF nº 304.623.378-71;
- JOSÉ ANTONIO SARAGON – CPF nº 052.159.088-29;
- ALVARO DE ANDRADE FILHO – CPF nº 132.312.168-42;
- ROBERTA CIPRESSA CARVALHO GARCIA – CPF nº 264.622.988-71;
- LUCIANO ALVES DE MORAES – CPF nº 278.149.078-45;
- ANDRESSA CRISTINA DA SILVA GABRIEL – CPF nº 406.000.018-62;
- JUNIO CESAR GARCIA – CPF nº 265.248.628-48.

Art. 4º - Nomear, como membros da Equipe de Apoio, para auxiliarem o Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e o Pregoeiro, os servidores abaixo relacionados:

EQUIPE DE APOIO: -

- VIVIANE DA SILVA ANDRADE – CPF nº 304.623.378-71;
- ROBERTA CIPRESSA CARVALHO GARCIA – CPF nº 264.622.988-71;
- DENISE NOGUEIRA DE OLIVEIRA ANDRADE – CPF nº 040.158.818-18;
- ALEX ISRAEL DE ANDRADE – CPF nº 316.389.158-65;
- MARIANA ZABOTTO DA SILVA – CPF nº 440.173.188-35;
- MARINA DE FATIMA MASCARIN – CPF nº 324.206.878-50.

Art. 5º - As designações e nomeações dos membros referidos na presente Portaria fica limitada a um ano, a contar de sua publicação.

Art. 6º - Para realização dos trabalhos dos servidores designados e nomeados pela presente Portaria deverá ser observado o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações, bem como o Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024 e demais legislação correlata.

Art. 7º - Os trabalhos dos servidores ora designados e nomeados serão considerados serviço público relevante, sendo devido a estes, de forma não cumulativa, as gratificações constantes do art. 160 do Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024, conforme o enquadramento e enquanto estiverem exercendo essas funções.

Art. 8º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 076/2024.

São Sebastião da Grama, 10 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 150, DE 10 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA NOMEAÇÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VIVIANE DA SILVA ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que a servidora **VIVIANE DA SILVA ANDRADE**, ocupante do emprego público de **Escriturário**, Cód. 09-EPE, em caráter efetivo, foi nomeada como membro da Comissão de Contratação, conforme Portaria nº. 149, de 10 de junho de 2025, e vem acumulando atribuições de atividades não previstas no emprego público de origem;

2 – o que dispõe o Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024, que regulamentou a Lei nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São Sebastião da Grama, precisamente em seu artigo 160, inciso IV:

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **VIVIANE DA SILVA ANDRADE**, portadora do RG nº 28.745.304-2-SSP-SP, ocupante do emprego público efetivo celetista de **ESCRITURÁRIO**, Cód. 09-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de

Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **gratificação de 10% (dez por cento)** de seu vencimento base, **mensalmente**, enquanto permanecer como **Membro da Comissão de Contratação**, nos termos do Art. 160, inciso IV, do Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os trabalhos da servidora são considerados serviço público relevante, sendo devido a esta, de forma não cumulativa, o percebimento da gratificação de maior valor, ainda que nomeada como membro em outras comissões correlatas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA NOMEAÇÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDRESSA CRISTINA DA SILVA GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que a servidora **ANDRESSA CRISTINA DA SILVA GABRIEL**, ocupante do emprego público de **Atendente**, Cód. 05-EPE, em caráter efetivo, foi nomeada como membro da Comissão de Contratação, conforme Portaria nº. 149, de 10 de junho de 2025, e vem acumulando atribuições de atividades não previstas no emprego público de origem;

2 – o que dispõe o Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024, que regulamentou a Lei nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São Sebastião da Grama, precisamente em seu artigo 160, inciso IV:

RESOLVE:-



Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **ANDRESSA CRISTINA DA SILVA GABRIEL**, portadora do RG nº 47.097.897-1-SSP-SP, ocupante do emprego público efetivo celetista de **ATENDENTE**, Cód. 05-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **gratificação de 10% (dez por cento)** de seu vencimento base, mensalmente, enquanto permanecer como **Membro da Comissão de Contratação**, nos termos do Art. 160, inciso IV, do Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os trabalhos da servidora são considerados serviço público relevante, sendo devido a esta, de forma não cumulativa, o recebimento da gratificação de maior valor, ainda que nomeada como membro em outras comissões correlatas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 152, DE 10 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA NOMEAÇÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ÁLVARO DE ANDRADE FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que o servidor **ÁLVARO DE ANDRADE FILHO**, ocupante do emprego público de **Vigilante Patrimonial**, Cód. 30-EPE, em caráter efetivo, foi nomeado como membro da Comissão de Contratação, conforme Portaria nº. 149, de 10 de junho de 2025, e vem acumulando atribuições de atividades não previstas no emprego público de origem;

2 – o que dispõe o Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024, que regulamentou a Lei nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São Sebastião da Grama, precisamente em seu artigo 160, inciso IV:

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **ÁLVARO DE ANDRADE FILHO**, portador do RG nº 21.402.075-SSP-SP, ocupante do emprego público efetivo celetista de **VIGILANTE PATRIMONIAL**, Cód. 30-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **gratificação de 10% (dez por cento)** de seu vencimento base, mensalmente, enquanto permanecer como **Membro da Comissão de Contratação**, nos termos do Art. 160, inciso IV, do Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os trabalhos do servidor são considerados serviço público relevante, sendo devido a este, de forma não cumulativa, o recebimento da gratificação de maior valor, ainda que nomeado como membro em outras comissões correlatas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA NOMEAÇÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUCIANO ALVES DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:



1 - que o servidor **LUCIANO ALVES DE MORAES**, ocupante do emprego público de **Vigilante Patrimonial**, Cód. 30-EPE, em caráter efetivo, foi nomeado como membro da Comissão de Contratação, conforme Portaria nº. 149, de 10 de junho de 2025, e vem acumulando atribuições de atividades não previstas no emprego público de origem;

2 – o que dispõe o Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024, que regulamentou a Lei nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São Sebastião da Grama, precisamente em seu artigo 160, inciso IV:

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **LUCIANO ALVES DE MORAES**, portador do RG nº 27.643.556-4-SSP-SP, ocupante do emprego público efetivo celetista de **VIGILANTE PATRIMONIAL**, Cód. 30-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **gratificação de 10% (dez por cento)** de seu vencimento base, mensalmente, enquanto permanecer como **Membro da Comissão de Contratação**, nos termos do Art. 160, inciso IV, do Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os trabalhos do servidor são considerados serviço público relevante, sendo devido a este, de forma não cumulativa, o recebimento da gratificação de maior valor, ainda que nomeado como membro em outras comissões correlatas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 154, DE 10 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA NOMEAÇÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 10 DE

JANEIRO DE 2024, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROBERTA CIPRESSA CARVALHO GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que a servidora **ROBERTA CIPRESSA CARVALHO GARCIA**, ocupante do emprego público de **Escriturário**, Cód. 09-EPE, em caráter efetivo, foi nomeada como membro da Comissão de Contratação, conforme Portaria nº. 149, de 10 de junho de 2025, e vem acumulando atribuições de atividades não previstas no emprego público de origem;

2 – o que dispõe o Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024, que regulamentou a Lei nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São Sebastião da Grama, precisamente em seu artigo 160, inciso IV:

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **ROBERTA CIPRESSA CARVALHO GARCIA**, portadora do RG nº 27.730.813-6-SSP-SP, ocupante do emprego público efetivo celetista de **ESCRITURÁRIO**, Cód. 09-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **gratificação de 10% (dez por cento)** de seu vencimento base, mensalmente, enquanto permanecer como **Membro da Comissão de Contratação**, nos termos do Art. 160, inciso IV, do Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os trabalhos da servidora são considerados serviço público relevante, sendo devido a esta, de forma não cumulativa, o recebimento da gratificação de maior valor, ainda que nomeada como membro em outras comissões correlatas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos



PORTARIA Nº 155, DE 10 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA NOMEAÇÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO SARAGON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que o servidor **JOSÉ ANTÔNIO SARAGON**, ocupante do emprego público de **Escriturário**, Cód. 09-EPE, em caráter efetivo, foi nomeado como membro da Comissão de Contratação, conforme Portaria nº. 149, de 10 de junho de 2025, e vem acumulando atribuições de atividades não previstas no emprego público de origem;

2 - o que dispõe o Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024, que regulamentou a Lei nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São Sebastião da Grama, precisamente em seu artigo 160, inciso IV:

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **JOSÉ ANTÔNIO SARAGON**, portador do RG nº 15.689.328-SSP-SP, ocupante do emprego público efetivo celetista de **ESCRITURÁRIO**, Cód. 09-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **gratificação de 10% (dez por cento)** de seu vencimento base, **mensalmente**, enquanto permanecer como **Membro da Comissão de Contratação**, nos termos do Art. 160, inciso IV, do Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os trabalhos do servidor são considerados serviço público relevante, sendo devido a este, de forma não cumulativa, o recebimento da gratificação de maior valor, ainda que nomeado como membro em outras comissões correlatas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 156, DE 12 DE JUNHO DE 2025

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA LETICIA APARECIDA SQUARSADO CANDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob o nº 2025/6/3140, em 11 de junho de 2025, tendo-a sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, **a pedido**, a partir de **13 de junho de 2025**, a funcionária pública municipal **LETICIA APARECIDA SQUARSADO CANDIDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60.899.244-6 - SSP/SP, admitida pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 094, de 03 de abril de 2023, para o emprego público efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, Cód. 38-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cód. 38-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 12 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos



PORTARIA Nº 157, DE 12 DE JUNHO DE 2025**DESLIGA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA ERLANI CRISTINA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de desistência formulado e ratificado pela servidora pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob nº 2025/6/3154, em 12 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada, **a pedido, a partir desta data**, a servidora pública municipal, **ERLANI CRISTINA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 27.045.507-3-SSP/SP, contratada pelo regime jurídico celetista, conforme contrato de trabalho por prazo determinado nº 013/2025, autorizado pela Portaria nº 092, de 07 de março de 2025, para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 12 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 042, DE 03 DE JUNHO DE 2025**RETIFICA A DATA DE EXPEDIÇÃO DO DECRETO Nº 041/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o erro de digitação contido na data de expedição do Decreto Municipal nº 041/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a data de expedição do Decreto Municipal nº 041/2025, conforme a seguir:

Onde se lê: - 29 de maio de 2025;

Leia-se: - 30 de maio de 2025.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 041/2025, assim como os demais atos administrativos a ele relacionados.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 043, DE 03 DE JUNHO DE 2025**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSE FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o dia em homenagem à *Corpus Christi* é uma quinta-feira e que é praxe as repartições públicas em nível Estadual e Federal assim procederem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia **20 de junho de 2025** (sexta-feira), ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, mediante a devida compensação quando for o caso.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos



DECRETO Nº 044, DE 06 DE JUNHO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 41.535,45 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.535,45 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.06	GERÊNCIA DE SAÚDE	
Unidade Executora...: 02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2939 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ	
41.535,45		
06/06/2025	Credito Suplementar	41.535,45
	Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora		41.535,45
Total Unidade Orçamentária		41.535,45
Total Órgão		41.535,45
Total Geral		41.535,45

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício atual.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Sebastião da Grama, 06 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 047, DE 13 DE JUNHO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 047, de 12 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 047, de 12 de junho de 2025, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com as seguintes dotações:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.14 GERÊNCIA DE AGRONEGÓCIOS

Unidade Executora.....: 02.14.01 DEPTO DE AGRONEGOCIOS

20	AGRICULTURA	
20605	ABASTECIMENTO	
206050016	AGRONEGOCIO	
206050016.2.022	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, IND.E COMERCIO	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 2	ESTADUAL	R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	GERAL	

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI Nº 047, DE 12 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, por sua Superintendência de Assuntos Administrativos e Financeiros, a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte dotação:

Valor a Suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.14 GERÊNCIA DE AGRONEGÓCIOS

Unidade Executora.....: 02.14.01 DEPTO DE AGRONEGOCIOS

20	AGRICULTURA	
20605	ABASTECIMENTO	
206050016	AGRONEGOCIO	
206050016.2.022	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, IND.E COMERCIO	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	2 ESTADUAL	R\$ 30.000,00
Código de Aplicação:	110.0000 GERAL	

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta pelo superávit verificado no exercício anterior.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 12 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 59/2025
PROCESSO Nº 75/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **DISPENSA PRESENCIAL 57/2025**, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 75/2025, para a Contratação de empresa para aquisição de uniformes de primeira qualidade para os colaboradores da Vigilância Patrimonial, destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 18/06/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 13 de junho de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 56/2025
PROCESSO Nº 71/2025

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa **LASERMIX ACRILICOS INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.312.633/0001-00, com valor do item 01 de R\$ 2,70, que tem por objeto o presente instrumento, aquisição de medalhas em acrílico, conforme especificações detalhadas a seguir, para atendimento das necessidades do



Departamento de Esportes, promovendo atividades de lazer, integração e bem-estar dos usuários de São Sebastião da Grama, com o objetivo de assegurar a regularidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 12 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

